CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE DE N.º 106, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, com efeito desde 5 de abril de 2019, **LICENÇA MATERNIDADE,** a Servidora Bruna Teixeira Fernandes de Abreu, cargo comissionado, ato nº. 179 de 9 de fevereiro de 2017, pelo período de 120 dias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 9 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente